



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

REFERÊNCIA: 193.2025.INEX.127.EPC-SDE

Visto os autos do processo acima referenciado e atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o Artigo 74, inciso II da Lei N° 14.133/2021, sugerindo desta feita sua ratificação.

Em, 12 de setembro 2025.

Leandro Dourado
OAB-PE N° 26860

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, a **INEXIGIBILIDADE**, que transcorreu no processo n° 193.2025.INEX.127.EPC-SDE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA FESTIVIDADES CULTURAIS SETEMBRO II - CREDENCIADOS, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.**

Fundamentação legal: art. 74 inciso II, da Lei N° 14.133/2021. Termos do parecer Jurídico Emitido pelo Dra. Leticia Tarcio e Parecer de Controle de Conformidade. Através de contratação direta que totalizou R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), A seguintes empresas participaram deste processo:

PRODUTORA	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO	LOCAL	DATA	VALOR
EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	18.764.466/0001-29	DUDU DO ACORDEON	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	14/09/2025	R\$ 28.000,00

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER